

33.316, de 16/02/2017:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	22/02/2017	8176/2017
02	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	23/02/2017	8589/2017
03	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	23/02/2017	8593/2017
04	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	02/03/2017	8922/2017
05	HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	02/03/2017	8924/2017
06	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	02/03/2017	8997/2017
07	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	03/03/2017	9234/2017

Belém-Pa, 10 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 155100**SÚMULA nº 2/2017-MP/CSMP, DE 8 DE MARÇO DE 2017.**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições,

DECIDE, à unanimidade, que **não é competência do Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, em 8 de março de 2017. MIGUEL RIBEIRO BAÍA**

Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Corregedor-Geral do Ministério Público

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Conselheira/Secretária

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Conselheira

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Conselheira

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Conselheira

Protocolo: 154985**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 006/2017-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital nº 006/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.316, de 16/02/2017:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	GUILHERME LIMA CARVALHO	17/02/2017	7677/2017
02	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	17/02/2017	7686/2017
03	HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	20/02/2017	7840/2017
04	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	21/02/2017	8005/2017
05	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	21/02/2017	8104/2017
06	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	21/02/2017	8131/2017
07	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	21/02/2017	8135/2017
08	CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR	02/03/2017	8938/2017
09	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	02/03/2017	8957/2017

Belém-Pa, 10 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 155099

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 001/2017-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrada decorrente do Edital nº 001/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.316, de 16/02/2017:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	21/02/2017	7993/2017
02	RODIER BARATA ATAIDE	03/03/2017	9570/2017
		03/03/2017	9571/2017

Belém-Pa, 10 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 155087**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 003/2017-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** que não houve inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 003/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.316, de 16/02/2017:

01	5º PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 022/2017-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS	

Belém-Pa, 10 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 155091

ATA DA ELEIÇÃO DESTINADA À FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ao dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no Auditório "Nathanael Farias Leitão", localizado no pavimento térreo do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, sito na Rua João Diogo, número cem, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Eleitoral formada pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente; LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Membro, e o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Secretário, para, nos termos do Edital datado de 12/1/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.292, de 16/1/2017, conforme o disposto no art. 10, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, com as alterações da Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.194, de 19/8/2016, proceder ao início da votação para formação de lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, cujo mandato será de 11/4/2017 a 11/4/2019. Às oito horas, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente da Comissão Eleitoral, observados anteriormente os procedimentos de inicialização da urna eletrônica, conforme orientações anteriores dos servidores do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, na presença dos Excelentíssimos Promotores de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Vice-Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, e CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, único candidato presente no horário supra, bem como das servidoras CÉLIA DE MOURA BRITO, EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ, GORETH ROCHA BORBA COSTA, MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE e ROSE MARY FERNANDES LOPES, declarou aberta a votação, e instou a presença destes membros, bem como da servidora CÉLIA DE MOURA BRITO, para acompanharem a impressão da "zerésima", cujo original foi rubricado por todos os membros, determinada a extração de cópias e entrega aos candidatas, na

medida de seu comparecimento, além de anexar o original nos autos do processo eleitoral. Às dezesseis horas, sem a ocorrência de qualquer incidente, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente da Comissão Eleitoral, com a digitação do código correspondente no microterminal, dirigiu-se ao terminal do eleitor e, seguindo as instruções contidas na tela, encerrou a votação. Após, aguardar a impressão das vias obrigatórias do boletim de urna, além da gravação dos dados na Memória de Resultado - MR - de votação, retirou-a e teclou "Confirma" e, posteriormente, emitiu as vias adicionais e confirmou a operação. Por fim, informou que, depois da proclamação, do resultado, será entregue uma via original a cada um dos candidatos presentes, devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral. Agradeceu à assistência do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral durante o transcurso da votação, além de informar que será feito o agradecimento formalmente. Então, a Comissão Eleitoral se transformou em Junta Apuradora, passando o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente da Comissão Eleitoral, ao exame da regularidade dos votos enviados sob registro postal, momento em que instou todos os candidatos presentes no Auditório a se aproximarem da mesa para acompanharem o exame e a abertura das sobrecartas maiores de referidos votos, listados a seguir em ordem alfabética: Adônix Tenório Cavalcanti (SN638775660BR); Alan Pierre Chaves Rocha (SN589087933BR); Alfredo Martins de Amorim (SN598648161BR); PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA (DV500465776BR); André Cavalcanti de Oliveira (JR208585754BR); Arlindo Jorge Cabral Junior (JO517772047BR); Bruna Rebeca Paiva de Moraes (JR548073535BR); Bruno Fernandes Silva Freitas (DV497595819BR); Cremilda Aquino da Costa (SN598648158BR); Daniel Mondego Figueiredo (DV513282958BR); Daniella Maria dos Santos Dias (JR208555987BR); Dully Sanae Araújo Otakara (SN611868805BR); Edinaldo dos Santos Coelho (JR822026063BR); Emerson Costa de Oliveira (DV530532275BR); Evelin Staevie dos Santos (SN611868840BR); Fabiano Oliveira Gomes Fernandes (SN638790415BR); Flávia Miranda Ferreira (JR822026050BR); Francisca Paula Moraes da Gama (JO362505903BR); Franklin Jones Vieira da Silva (SN589090290BR); Gilberto Lins de Souza filho (DV509501572BR); Ítalo Costa Dias (SN589090343BR); João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Junior (DV500488304BR); PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURIONÓPOLIS (PL462085846BR); Juliana Dias FERREIRA de Pinho Palmeira (RJ317775887BR); Larissa Brasil Brandão (SN611869071BR); Livia Tripac Mileo Câmara (SN611869465BR); Luiz da Silva Souza (DJ483966727BR); Luziana Barata Dantas (SN611868822BR); Magdalena Torres Teixeira (DV540653741BR); Maria Cláudia Vitorino Gadelha (SF407002713BR); Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas (SN611869195BR); Mauro Marques de Moraes (JR506930008BR); Monique Nathyne Coelho Queiroz (JR821290150BR); Patrícia Carvalho Medrado Assmann (JO303527505BR); Paula Suely de Araújo Alves Camacho (DV506994459BR); Paulo Ângelo Nogueira Furtado (JR208585666BR); Rafael Moreira Steinberger (DV540654058BR); Raimundo Nonato Coimbra Brasil (SN611869085BR); Renata Fonseca de Campos (SN611868819BR); Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa (JR702472452BR); Renilda Maria Guimarães Ferreira (SN611868836BR); Samuel Furtado Sobral (SN006002305BR); Silvana Nascimento Vaz de Souza (JR745979255BR); Sumaya Saady Morhy Pereira (DV668155421BR); e Viviana dos Santos Couto Delaquis Perez (SN583331443BR). Foi contabilizado, portanto, o total de 46 (quarenta e seis) votos enviados sob registro postal. Os candidatos GILBERTO VALENTE MARTINS e ACENILDO BOTELHO PONTES questionaram se é realizada a conferência da rubrica dos envelopes maiores com os padrões constantes dos assentamentos funcionais, e que a lei exige a assinatura do eleitor, e não a rubrica. Fez-se consulta ao Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, a fim de se confrontar as definições de rubrica e assinatura constantes de ambas. A Comissão deliberou, à unanimidade, aceitar os votos por rubrica, tendo em vista a sinonímia verificada. Os seguintes votos foram anulados: Fabiano Oliveira Gomes Fernandes; DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO; PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURIONÓPOLIS; GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO; JOAO BATISTA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR; MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ; VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ; BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS; e PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA. A Comissão Eleitoral deliberou, à unanimidade, pela validade dos votos abaixo listados, mas que foram impugnados pelo(s) candidato(s): MAGDALENA TORRES TEIXEIRA; SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUZA; LUIZ DA SILVA SOUZA; RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA;